Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 437

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Conselhos Municipais 4

Conselho Municipal do FUNDEB 4

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2025**, conforme lista de classificação final publicada no site: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzMwOTY4 para assumir os respectivos **CARGOS EM CARATER TEMPORÁRIO, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023**, os quais deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
20º LUGAR	PATRICIA GONÇALVES	46289167-7	381.967.808-50

Os candidatos convocados acima terão o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.
Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de situação cadastral; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); Cartão SUS; Comprovante de Vacina Covid; Carteira de Trabalho e Previdência Social e **PDF Digital impresso**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei; Conta Banco Sicoob Analândia para crédito de salário (**somente após admissão**).

Analândia-SP, 06 fevereiro de 2026.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 003/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos do Edital do Concurso Público 003/2022, **CONVOCA** o candidato habilitado, abaixo relacionado, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzIxMDMz , para assumir os respectivos **CARGOS EM CARATER TEMPORÁRIO, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023,** o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) CONTROLADOR INTERNO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
6º LUGAR	LUCIANNE DA SILVA DE OLIVEIRA PUSSI	250413383	17410611804

Os candidatos convocados acima terão o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.
Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de situação cadastral; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); Cartão SUS; Comprovante de Vacina Covid; Carteira de Trabalho e Previdência Social e **PDF Digital impresso**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei; Conta Banco Sicoob Analândia para crédito de salário (**somente após admissão**).

Analândia-SP, aos 06 de fevereiro de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo
RH/DP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2026 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA – SP

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após devida convocação, deu-se início a reunião na qual o Senhor Presidente falou aos Conselheiros das atribuições dos membros que constam no Artigo 2º incisos de I a VII da Lei nº 2020 de 8 de abril de 2021, complementou ainda a necessidade e importância da participação dos conselheiros, os incisos foram lidos e discutidos amplamente por todos os presentes. O Senhor Presidente redigiu a presente ata, a qual será encaminhada à Contabilidade com o Parecer desta reunião como garantia de cumprimento das nossas obrigações para com a Educação do Município de Analândia. Conforme consta em convocação hoje estamos reunidos com a finalidade de analisar toda documentação fornecida pela Contabilidade da Prefeitura Municipal do Município e também folha de pagamento disponibilizada pelo Departamento Pessoal da Prefeitura, e após a análise dos extratos bancários, demonstrativos e de despesas pagas, bem como os gastos com pessoal lotado no FUNDEB, enviados pelo Departamento de Recursos Humanos, que foi de fundamental importância para finalizarmos referida reunião, referente ao quarto trimestre de 2025, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Após ciência de todos os conselheiros decidiram por EMITIR PARECER FAVORÁVEL à prestação de contas do quarto trimestre do ano de 2025.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Cristopher Visioli Zumstein *lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.*

Analândia, 27 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTOPHER VISIOLI ZUMSTEIN
Data: 28/01/2026 17:38:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristopher Visioli Zumstein
Presidente do FUNDEB

cacsfundebanalandia@hotmail.com

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMBROS PRESENTES:

Ana Claudia da Costa Barros do Amaral		Katia Pereira Lopes Vivaldini	
Andréa Eliana Pulcini Barbosa		Larissa Di Genova Boni	
Andressa Tavares Corrêa Mascia		Mariana Pimenta Bertagnolli	
Angelica Cristina Soares		Mariane Fonseca Mancin de Brito	
Cristiane Aparecida Rodrigues		Paloma Moretto Silva	
Fernanda dos Reis Barreta		Rafaela Moraes Braga Sanches	
Graele de Fátima André Perobon		Roberta Garcia dos Santos	
Jaqueline Rafaela Antiqueira		Telma Rosa Ciarrocchi de Guido	
Juliana Marchizeli Pierobon		Veridiana Aparecida Pistarini Zangerólamo	